



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 802, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Designa Comissão para avaliação da obra objeto do Contrato 119/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

1º Nomear comissão composta pelos Servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA, AUREO SIERRA DA SILVA, JEANE OLIVEIRA BORGES, MODESTO MACHADO NETO e JOSE RUBENS FALBOTA, sob a presidência do primeiro, para avaliar a obra objeto do Contrato 119/2015, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e Antônio Lopes de Feitas, através da Carta Convite 005/2015, que tem como objeto a construção de passeio público (calçada) na Rodovia MT-100, Bairro Vila Aeroporto, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º A comissão ora designada deverá fazer uma avaliação sistemática da obra, a fim de averiguar se ela está sendo executada em conformidade com o Contrato, Projeto e Memorial Descritivo, atestar a qualidade da obra, dos materiais utilizados, verificar se os preços dos materiais adquiridos e da mão de obra estão em conformidade com os valores praticados no mercado, bem como se o projeto condiz com a realidade em relação a preços, qualidade e quantitativo.

Parágrafo único. Após a avaliação a comissão deverá emitir um Laudo Circunstanciado apontando as conformidades e/ou desconformidades constatadas, conforme o disposto neste artigo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal